



DECRETO Nº 1.255, DE 10 DE JULHO DE 2013

Convoca a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho de Assistência Social e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes, para implementação da Política de Assistência Social no Município - processo nº 013.925, de 10/07/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica Convocada a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a realizar-se no dia 08 (oito) de agosto de 2013, com início às 8 hs. e término às 17 hs. , no auditório da UAB - Universidade Aberta do Brasil, situado na Rua Presidente Rodrigues Alves, 1555 - Bairro BHN, no Município de Linhares-ES, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e o Presidente do Conselho de Assistência Social.

Art. 2º A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL terá como tema central: "Gestão e Financiamento para a Efetivação do SUAS".

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

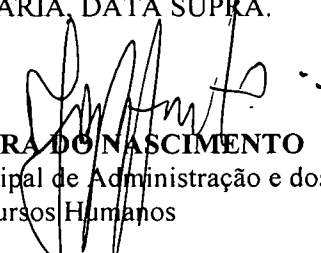
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de julho do ano de dois e treze.


JAIR CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos